



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Torna sem efeito a autorização para participação da Promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes na Palestra Código de Defesa do Consumidor e as Reflexões de suas Atualidades na Vida do Cidadão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor do e-mail acostado à fl. 26 do Processo Administrativo n.º 08190.164484/12-99;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização para participação do Promotora da Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes na Palestra Código de Defesa do Consumidor e as Reflexões de suas Atualidades na Vida do Cidadão, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF, no dia 31 de agosto de 2012, às 19h, em Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS